



Câmara Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná



Gabinete do Vereador

ADELSON DA CONCEIÇÃO GELIET

REQUERIMENTO Nº 199/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, que após deliberação e aprovação do Plenário, que o mesmo seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de proceder com o que se pede abaixo:

VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI 033/2021, QUE REGULAMENTA A APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE SOLTOS NAS VIAS DA ZONA URBANA DA NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA: É com preocupação que observo que a referida legislação não está sendo cumprida, o que tem trazido riscos tanto para os animais quanto para os cidadãos. A presença desses animais nas ruas pode causar acidentes e transtornos, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos mesmos.

Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir a efetividade da lei e a proteção dos animais e da população. Acredito que a implementação de ações de fiscalização e conscientização é essencial para promover um ambiente seguro para todos.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 22 de abril de 2025.

Adelson da C. Geliet
ADELSON DA CONCEIÇÃO GELIET

Vereador

APROVADO

EM 22/04/2025

Câmara Mun. de Doutor Ulysses - PR

Protocolo Nº <u>499</u>
Recebido em: <u>22/04/25</u>
à _____ : _____ MS
Câmara Municipal de Doutor Ulysses - Paraná
Rua João Gabriel de Oliveira, nº - Centro - CEP: 83.590-000 - Fone: (041) 3664-1113
Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR